



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

ATA Nº 02/2024

1
2 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de 2024, às dezenove horas, nas dependências da Câmara
3 Municipal de Vereadores localizada na Rua Miguel Detoni, nº 300, no Município de Mariano Moro, Estado
4 do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Edis para a segunda Sessão Extraordinária do ano de 2024 para a
5 deliberação de seis Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo. O Presidente do Legislativo, Neimar
6 Luis Battisti cumprimentou os Colegas Vereadores, a Oficial Administrativa Marciela, a Assessora Jurídica
7 Tanaua da Rosa Hlavac, o colaborador Cristiano Pertile, agradeceu a presença de todos. O Presidente em
8 seguida solicitou o recolhimento das assinaturas dos nobres colegas no Livro de Presenças, onde fizeram-se
9 presentes os Vereadores Beatriz Cristina Bottega Targas, Giovana Teresina Rossarola, Odair Ecker, Rosane
10 Maria Gritti, Valentim Punhi e Vitélio José Luiz. Os Vereadores Delafiori Tenutti de Santana e Mauri José
11 Vendrame não compareceram à Sessão Extraordinária. Logo após realizou-se a leitura de um trecho bíblico
12 e da Ordem do Dia. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.909/2024** (Dispõe sobre
13 denominação do Parque Municipal de Rodeios, área destinada a prática de rodeios e atividades campeiras e
14 dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal tem por finalidade dispor sobre a denominação
15 do Parque Municipal de Rodeios, área rural de três hectares, localizada na Secção Paulo Frontin, Linha
16 Banhadão, na cidade de Mariano Moro, de “Parque Municipal de Rodeios OVIDIO FONTANA”. Esta
17 iniciativa se deve pela justa homenagem e reconhecimento ao Senhor Ovidio Fontana, pelo seu apoio,
18 incentivo e colaboração em prol da construção, organização e desenvolvimento do Parque Municipal de
19 Rodeios de Mariano Moro. Colocado em discussão, o Vereador Valentim, no uso da palavra, após saudações,
20 destacou a justa homenagem quanto a denominação do parque de rodeio, fomentando o esporte no município
21 e desejou um bom rodeio a todos. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na
22 sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.910/2024** (Altera a redação do Artigo 1º da Lei
23 Municipal nº 2922/2023 que institui e consolida legislação municipal que trata das gratificações especiais de
24 desempenho a serem pagas aos Servidores Públicos Municipais do Poder Executivo Municipal na forma que
25 estabelece). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a extinção das Gratificações Especiais de
26 Desempenho existentes – que eram concedidas aos Servidores que conduziam os Processos Licitatórios
27 regidos pela Lei Federal nº 8.666/93 e instituindo Gratificações para os Servidores que atuarão nos Processos
28 Licitatórios regidos pela Nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021). Colocado em discussão, não houve
29 discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida efetivou-se a leitura
30 do **Projeto de Lei nº 2.911/2024** (Cria Cargo em Comissão na Lei Municipal nº 1.870/2011 e Lei Municipal
31 nº 1.871/2011 dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva criar um Cargo de
32 Provimento em Comissão e/ou Funções Gratificadas de Diretor de Licitações e Compras, visando remunerar
33 o Servidor que será responsável pela implementação e coordenação dos trabalhos afetos as compras e
34 licitações no âmbito do Município. Criar um Cargo de Provimento em Comissão e/ou Função Gratificada de
35 Coordenador da Equipe de Operadores de Máquinas para acompanhar diretamente o trabalho desenvolvido
36 pelos Operadores de Máquinas do Município, conferindo maior efetividade e agilidade. Criar um Cargo de
37 Provimento em Comissão e/ou Função Gratificada de Supervisor de Gestão Escolar para atuar junto a
38 Secretaria Municipal de Educação, no desenvolvimento dos trabalhos afetos à Supervisão e Gestão Escolar.
39 Colocado em discussão, não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por maioria. Na
40 sequência realizou-se a leitura do **Projeto de Lei nº 2.912/2024** (Autoriza o Poder Executivo Municipal a
41 alterar o Anexo I da Lei Municipal nº 2.683, de 09 de agosto de 2021 (PPA 2022/2025), o Anexo III da Lei

Rua Miguel Detoni, 300, Centro,

CEP: 99790-000 – Mariano Moro – Rio Grande do Sul

CNPJ: 87.613.386/0001-95 / Fone: (54) 3524 – 1209

Site: <http://www.camaramarianomoro.rs.gov.br> Email: camara@marianomoro.rs.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MARIANO MORO – RS

42 Municipal nº 2.913/2023 (LDO 2024) e abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 1.450.000,00 (um
43 milhão quatrocentos e cinquenta mil reais) e dá outras providências). O presente Projeto de Lei Municipal
44 objetiva a ampliação e reforma do prédio que abriga o Centro Administrativo Municipal, a sede da Prefeitura
45 Municipal. Colocado em discussão, o Presidente, no uso da palavra destacou a importância do projeto,
46 parabenizando a Administração Municipal pela iniciativa de reforma do prédio público, e que irá alcançar a
47 todos. Colocado em votação o projeto foi aprovado por maioria. Em seguida efetivou-se a leitura do **Projeto**
48 **de Lei nº 2.913/2024** (Autoriza o poder executivo a firmar/ratificar convênio com a Fundação Hospitalar
49 Santa Terezinha de Erechim - FHSTE e dá outras providências). O presente Projeto de Lei objetiva
50 firmar/ratificar convênio com a Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim. Colocado em discussão,
51 não houve discussão. Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Na sequência realizou-se
52 a leitura do **Projeto de Lei nº 2.914/2024** (Determina Ponto Facultativo Excepcional e dá outras
53 providências). O presente Projeto de Lei Municipal objetiva a não realização de expediente no serviço
54 público municipal de Mariano Moro no dia 13 de fevereiro de 2024, terça – feira, sem a necessidade de
55 compensação de horas e sem prejuízos à remuneração dos Servidores, considerando as festividades
56 Carnavalescas (Ponto Facultativo Nacional na Terça-Feira). Colocado em discussão, não houve discussão.
57 Colocado em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente
58 agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos e convidando a população a participar do rodeio
59 municipal, agradecendo mais uma vez a família Fontana pela disponibilização do parque de rodeio ao
60 município, encerrou a Sessão Extraordinária e convidou os Nobres Edis para a primeira Sessão Ordinária do
61 ano de 2024 que será realizada no dia 19 de fevereiro do corrente ano, às dezenove horas. A presente ata,
62 após aprovação, vai assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores.